



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

017
PROJETO DE LEI Nº ~~004~~/2017

Altera a denominação da Rua Onze, para Rua Joaquim Soares Diniz, no Bairro Quintas Coloniais, em Contagem.

Art. 1º. Fica alterada o nome da Rua Onze, no Bairro Quintas Coloniais, neste município, que passa a denominar-se Rua Joaquim Soares Diniz .

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que se trata essa Lei.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Pereira

Daniel do Irineu
Vereador de Contagem
PP

Vereador

**Daniel
do Irineu**

VIVA CONTAGEM!

[www.facebook.com/
danieldoctrineumg](http://www.facebook.com/danieldoctrineumg)